

RESOLUÇÃO Nº 116/CONSUN/2017.

Altera o **Projeto de Mestrado em Ciência e Biotecnologia** da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do **Projeto de Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do Parecer nº 116/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 61/Consun/2013.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de outubro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.